

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1989.
ORESTES QUÉRCIA
Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social
Edgard Camargo Rodrigues,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de maio de 1989.

DECRETOS

DECRETO N.º 29.898, DE 11 DE MAIO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Ratificação do D.O. de 12-5-89

Tabela 2	NCz\$
Suplementação	
12.01	Administração Superior Secretaria e Sede
onde se lê:	4.ª Quota 4.791.000,00
leia-se:	4.ª Quota 4.791.000,00

DECRETO N.º 29.899, DE 11 DE MAIO DE 1989

Retifica convênios celebrados nos termos da Lei Complementar n.º 24/75, de 7 de janeiro de 1975, e aprova Protocolos e Ajustes SUNIEF

Ratificações do D.O. de 12-5-89

No Ofício GS/CAT 493/89

O Convênio ICMS 26/89...

onde se lê: produtos industrializados efetuados por...
leia-se: produtos industrializados efetuadas por...

O Convênio ICMS 33/89...
onde se lê: estabelecimentos comerciais que exportam determinados produtos semi-elaborados, ...
leia-se: estabelecimentos comerciais que exportem determinados produtos semi-elaborados, ...
O convênio ICMS 38/89...
onde se lê: aproveitamento de crédito pelas entradas de insumos, ...
leia-se: aproveitamento de créditos pelas entradas de insumos, ...
O Convênio ICMS 44/89...
onde se lê: pelo benefício isencional consubstanciado ...
leia-se: pelo benefício isencional consubstanciado ...
Reduz, também, até 31-5-89, ...
onde se lê: cálculo do ICMS incidentes nas operações com inseticidas, ...
leia-se: cálculo do ICMS incidente nas operações com inseticidas, ...

DECRETO N.º 29.909, DE 12 DE MAIO DE 1989

Altera o anexo integrante do Decreto n.º 29.691, de 20 de fevereiro de 1989

Retificação do D.O. de 13-5-89

onde se lê: Artigo 1.º — Fica incluído, no anexo do Decreto n.º 29.691, de 20 de fevereiro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Delma Geraldina Rossitto Rastelli, ... Assistente Técnico de Divisão I, SQF-II, ..."
leia-se: Artigo 1.º — Fica incluído, no anexo do Decreto n.º 29.691, de 20 de fevereiro de 1989: "Delma Geraldina Rossitto Rastelli, ... Assistente Técnico de Direção I, SQF-II, ..."

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado CAC-12/89

O Secretário do Governo, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e à Prefeita da Capital, para lhes comunicar da concessão de reconhecimento do governo brasileiro, ao senhor Stanislaw Penar, como Cônsul-Geral da República Popular da Polónia em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, a partir do dia 25 de abril de 1989. Processo CG-814/89.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo para 1.ª Prorrogação Contratual

Expediente — Processo GG-790/88
Estado de São Paulo — Secretaria do Governo
Locadores — Darlan Fagundes Neves, Giovannia Ferdinando Angelo Di Giunta e Clodoveu de Oliveira Dias Filho.
Objeto — Inalterada
Valor — NCz\$ 11.131,56
Verba — Inalterada
Vigência — Período de 1 ano, a partir de 10 de maio de 1989 até 9 de maio de 1990.
Assinatura — Em 9 de maio de 1989.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 15-5-89

Designando:

com fundamento no art. 22 da LC 539/88 e considerando a vacância ocorrida em virtude da aposentadoria do Serventuário titular, Aurea Padovani Lot — Escrevente habilitada e Oficial Maior do 1.º Cartório de Notas da comarca de Ribeirão Preto, para responder pelo expediente da serventia até seu provimento definitivo;

com fundamento no art. 22 da LC 539/88 e considerando a vacância ocorrida em virtude da aposentadoria do Serventuário titular, Waldemar Amaral de Alcida — Escrevente habilitado e Oficial Maior do 6.º Cartório de Notas da comarca da Capital, para responder pelo expediente da serventia até seu provimento definitivo.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 15-5-89

Declarando aposentado:

em face do que consta do Processo SJ-241.449/89, por contar mais de 70 anos de idade (art. 94, inciso I da Constituição do Estado — Emenda n.º 2), Domingos Lot Neto — Escrivão do 1.º Cartório de Notas da comarca de Ribeirão Preto (2.ª classe), cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1.º do art. 25 da Lei 10.393/70;

em face do que consta do Processo SJ-192.722/81, por contar mais de 70 anos de idade (art. 94, inciso I da Constituição do Estado — Emenda n.º 2) Brício Pompeu de Toledo — RG 280.571, Escrivão do 6.º Cartório de Notas da comarca da Capital (1.ª classe), cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1.º do art. 25 da Lei 10.393/70;

em face do que consta do Processo SJ-241.452/89, por contar mais de 70 anos de idade (art. 94, inciso I da Constituição do Estado — Emenda n.º 2), João Iacardi dos Santos — Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Dumont, da comarca de Ribeirão Preto (2.ª classe), cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1.º do art. 25 da Lei 10.393/70;

em face do que consta do Processo SJ-241.448/89, por contar mais de 70 anos de idade (art. 94, inciso I da Constituição do Estado — Emenda n.º 2), Melchisedes Trigueiro, Escrevente habilitado do 21.º Cartório de Notas da Comarca da Capital (1.ª classe), cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1.º do art. 25 da Lei 10.393/70.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado, de 15-5-89

Cancelando:

a partir de 11 de maio de 1989, a pedido, a credencial de estágio outorgada a Loredana Nocito, RG 13.835.659, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (114/89);

a partir de 20 de abril de 1989, a pedido, a credencial de estágio outorgada a Marilisa Eusto Tognoli, RG 16.542.298, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (115/89);

a partir de 28 de abril de 1989, a pedido, a credencial de estágio outorgada a Maria Aparecida Gomes D'Elia, RG 5.613.478, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (116/89);

a partir de 24 de abril de 1989, a pedido, a credencial de estágio outorgada a Fátima Regina Cassar, RG 18.108.332, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986. (117/89);

a partir de 2 de maio de 1989, a pedido, a credencial de estágio outorgada a Sérgio Augusto Arruda Costa, RG 18.546.455, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986.

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe

Indeferindo, por não ser o imóvel próprio estadual: Proc. PR/2 55/89. Interessado — José Luiz Alves Batista. Localidade — Samartia — S. Vicente.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Comunicado

O Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, convoca os funcionários e servidores infratuados para que compareçam ao Encontro promovido pela Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso — FUNAP, dando continuidade ao "Programa de Capacitação de Professores de 1.ª a 4.ª séries do 1.º Grau", no próximo dia 18 de maio, nos seguintes locais e horários:

Local — "Fundação Educator"
Rua Araújo, 124 — S. Paulo — das 9 às 14 horas — funcionários/servidores do Centro de Observação Criminológica: Suzy Candelária Cassabian, RG 12.839.696; do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha: Amazilis Lucila do Carmo, RG 10.260.596; Antonio Carlos de Oliveira Netto, RG 13.375.708; Maurício Aparecido Vicente, RG 12.680.805; do Presídio de Mongaguá: Deise Guiducci Silva, RG 6.976.553; Elizabeth Terezinha Marques Vieira, RG 7.522.309-0; José Wilson da Silva, RG 13.358.494; Vanilda Senhorinha Soares, RG 17.302.026; da Penitenciária Feminina da Capital: Nadir Doria Cristelli, RG 2.099.970; da Penitenciária Feminina de Tremembé: Hilda Benega Rodrigues, RG 6.362.910; do Presídio de São Vicente: Caetano Pereira Biancamano, RG 10.374.091; Marco Antonio Acaiyaba, RG 12.608.400; do Presídio de Campinas: Elizeu da Cruz, RG 5.718.546; Marlene Alves, RG 2.443.025; Roseli Ribeiro, RG 20.628.910; Zélia de Paula Almeida Silva, RG 4.761.258.

Local — "Hotel Uirapuru"
Av. Portugal, 156 — Araraquara — S. Paulo — das 8,30 às 12 e das 13 às 16,30 horas — funcionários/servidores do Instituto Penal Agrícola de São José do Rio Preto: Aparecida Maria de Marchi, RG 8.099.423; João Eduardo Clemente, RG 8.170.220; da Penitenciária de Araraquara: Antonio Raimundo Felipe, RG 8.080.640; Carlos Alberto Rocha, RG 6.684.471; Luiz Carlos Carneiro, RG 5.578.908 e Roberto Jacinto Casemiro de Campos, RG 11.651.388.

Local — "Hotel Cidade de Bauri"
Rua Agenor Meira, 5 — 66 — Bauri — S. Paulo — das 8,30 às 12 e das 13 às 16,30 horas — funcionários/servidores do Instituto Penal Agrícola de Bauri: Carlos Reinaldo Martini, RG 4.810.907 e Omar Bighetti, RG 1.342.830; da Penitenciária de Pirajui: José Luiz Grejo, RG 8.184.716 e Wilson Augusto Bispo, RG 3.178.290.

Julgamento de Licitação

Proc. Coespe 11.506/89 — A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, após analisar a documentação e propostas apresentadas pelas firmas licitantes à Tomada de Preços 16/89, que trata da aquisição de armários, roupeiros, arquivos e cofres de aço, destinado à Casa de Detenção de Campinas, habilita e classifica as firmas C.V.S. do Brasil — Comércio e Representações Ltda., Mecator Mercantil Ltda., Cofres e Móveis de Aço Mojiano Ltda., Indústria e Comércio de Cofres e Móveis de Aço Pandin & Cia Ltda., Inamel — Móveis de Aço Ltda., Palanças Campinas Máquinas e Refrigeração Ltda., Cequipel Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Móveis de Aço Condor Ltda., Tiruces Com. e Representações Ltda., e Sidarta, Equipamentos para Escritório Ltda., inabilita e desclassifica a firma Bernardini S.A. Ind. e Comércio, por não apresentar identificação nos envelopes apresentados.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Despacho do Coordenador

Ratificando a dispensa de licitação, procedida com fulcro no inc. IV, do art. 24, da Lei 89/72, em atendimento ao previsto no art. 24, do Decreto-lei 2.300/86, e nos termos do art. 227, inciso III, do Decreto 13.412/79, visando a locação de uma máquina Xerox modelo 3100, a ser instalada na Casa de Detenção de Presidente Prudente, a saber: Proc. 032/89 — CDPP. Contratante — Casa de Detenção de Presidente Prudente. Contratada — Xerox Industrial e Comercial S/A. Objeto — Locação de uma máquina Xerox modelo 3.100. Prazo — 15 de maio/89 a 31 de dezembro de 1989. Valor Estimado Mensal — NCz\$ 210,39. Atividade — 2.246 — Atendimento Penitenciário. Recursos — subelemento 3132-99 — do orçamento vigente. Código Local — 017.004.026.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Despacho do Diretor

Para efeito do disposto na cláusula 12 letra "B" do Contrato 1/88, art. 65 § 2.º inciso I da Lei 89/72 art. 1.º inciso IV da Resolução SJ-215/78, art. 228 inciso II e letra "J", art. 227 do Decreto 13.412/79, determino a aplicação de multa de mora a firma Clip Service Comercial Ltda., no valor de NCz\$ 35,70 referente à 10% do valor diário do contrato, por empregado faltante, durante o mês de abril/89, referente Proc. 13/88 — Nota de Empenho 93.637-0100.

O prazo de entrada de recursos inicia-se a partir da publicação desta medida de acordo com o inciso XIII dessa Resolução, bem como fica a referida firma convocada para comparecer na Sede do Departamento de Saúde, no prazo de 3 dias para retirada das guias de recolhimento, nos termos do inciso XII da mesma Resolução.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 4189-SMO, Proc. 173189-PE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e estocáveis, destinados ao consumo interno deste Estabelecimento, no período de maio a julho de 1989. Foram habilitadas as seguintes firmas: Bel Comércio de Frutas e Cereais Ltda., Mercantil São Vito Ltda., Comercial Renata Ltda., Comercial Ghizela Perlman Ltda. Foram adjudicados às firmas abaixo relacionadas os seguintes itens: Bel Comércio de Frutas e Cereais Ltda., itens 2, 3, 8, 10, Mercantil São Vito Ltda., item 7. Foram anulados os itens 1 e 4, por estarem em desacordo com os preços máximos ao consumidor estabelecidos pela Portaria 25, de 14-4-89, da Superintendência Nacional de Abastecimento e anulado o item 9, atendendo as determinações da Comissão Especial de Cardápios, da Comissão Central de Compras do Estado. Somente serão admitidos os recursos previstos na legislação, desde que apresentados nos prazos estabelecidos, de acordo com o art. 75, do Decreto-lei 2.300/86.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Licitações, após análise dos envelopes 1 Documentação e 2 Propostas referentes à Tomada de Preços 3189-PFR, Proc. 841/89-PFR resolve habilitar as firmas 1 — Granol Indústria Comércio e Exportação S/A, 2 — Agro Comercial de Frutas Confrutry Ltda. e 3 — Biscoitório Comércio de Farinha Ltda., e adjudicar às mesmas os itens a seguir: item 156 firma 2, item 179-A firma 3 e item 210A firma 1.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Diretoria do Serviço de Administração

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83 de 29-6-83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de Gêneros Alimentícios, comunicamos à firma Angelo Martins — Mercataria, que se acha à sua disposição a partir desta data, na Seção de Material e Patrimônio da Penitenciária de Presidente Wenceslau, no Prolongamento da Rua Newton Prado s/n.º em Presidente Wenceslau, a Nota de Empenho 93621/0215.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA

Portaria do Superintendente, de 15-5-89

Homologando o resultado final do concurso público para provimento de 5 cargos de Escriutário, do SQC-III-IMESC, publicado no Diário Oficial de 6-12-88.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Despacho do Presidente, de 12-5-89

Inscrição Deferida

DRPST/3 — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABAHO DO VALE DO PARAÍBA — Processo CEAS — Inscrição — Município — Entidade
3924/89 — 2880/89 — Caragatatuba — Sociedade Amigos do Bairro Indaiá e Jardim Jaqueira — SABIJJ

DRPST/6 — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABAHO DE RIBEIRÃO PRETO — Processo CEAS — Inscrição — Município — Entidade
4519/88 — 2881/89 — Monte Azul Paulista — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Azul Paulista

DRPST/11 — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABAHO DE MARÍLIA — Processo CEAS — Inscrição — Município — Entidade
4006/89 — 2882/89 — São Pedro do Turvo — "Serviço Voluntário Feminino de São Pedro do Turvo" — "SERVOFEM"
DRPST/1 — DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABAHO DE SÃO PAULO — OESTE — Processo CEAS — Inscrição — Município — Entidade
4018/89 — 2883/89 — Capital — Associação Brasileira de Distrofia Muscular — ABDIM
2581/84 — 2884/89 — Capital — Centro de Estudos de Pediatria da Escola Paulista — "CEPEP"
DRPST/1 — DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABAHO DE SÃO PAULO — SUL — Processo CEAS — Inscrição — Município — Entidade